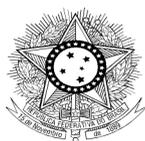


**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
**SUBCOMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS**  
**TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1º E 2º GRAUS**

Ata de Reunião nº 10/2024

<b>Data:</b>	03 de dezembro de 2024	<b>Horário:</b>	10h
<b>Local:</b>	Reunião realizada por videoconferência utilizando a ferramenta <i>Google Meet</i>		
<b>Pauta:</b>	<b>1) Implementação da versão hotfix 3.2.1 do extrator do e-Gestão do Pje e da versão 1.0 do sistema Extrator e-Gestão SIGEP;</b> <b>2) Reprocessamento dos dados estatísticos de 2024;</b> <b>3) O que ocorrer.</b>		
<b>Participantes:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Desembargador Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior (Coordenador do Subcomitê);</li><li>2. Jorge Fernando Avelar Barbosa Junior - Divisão de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico;</li><li>3. Nilson do Carmo Barroso-DIPJE;</li><li>4. Lívio Corrêa Carneiro - Seção de Inteligência de dados ;</li><li>5. Alexsandro Cabral dos Santos - Seção de Inteligência de dados</li></ol> <p>OBS: justifica-se a ausência do Exmo. Juiz Fernando Moreira Bessa, Juiz do Trabalho Titular de Vara (férias) e dos servidores Antônio Nazaré de Carvalho Heitor Júnior (viagem institucional), Edilberto Cardoso de Oliveira, Liliane Cohen Calixto (viagem institucional), Paulo Fernando Rodrigues (viagem institucional), Diego Antonio Nascimento Montero Valdez (viagem institucional), Reinaldo Gil Lima de Carvalho (viagem institucional), Luiz Daniel do Carmo Contente (férias) e Jonathas Matos Soares (férias).</p>		



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
**SUBCOMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS**  
**TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1º E 2º GRAUS**

Ata de Reunião nº 10/2024

Na data e hora estipuladas acima, reuniram-se os participantes supra, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

Item	Assunto	Proposições à Presidência do Tribunal
1	<p><b>IMPLEMENTAÇÃO DA VERSÃO HOTFIX 3.2.1 DO EXTRATOR DO E-GESTÃO DO PJE E DA VERSÃO 1.0 DO SISTEMA EXTRATOR E-GESTÃO SIGEP - REPROCESSAMENTO DOS DADOS DE 2024</b></p> <p>O servidor Jorge informou que a maioria absoluta do Subcomitê não estava presente.</p> <p>Neste momento o Exmo. Des. Paulo Isan entendeu que há um impedimento para a instalação da presente reunião, considerando as ausências registradas, nos termos do que dispõe o § 2º, da art. 13, da Resolução TRT8 nº 30/2022.</p> <p>O servidor Jorge destacou que a presente reunião foi designada para deliberar acerca da forma de cumprimento do Ofício Circular TST.CGJT nº 76/2024, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, encaminhado pela Presidência deste Regional no dia 28 de novembro de 2024, o qual informa a disponibilização da versão 3.2 do extrator do e-Gestão do PJe e da versão 1.0 do sistema Extrator e-Gestão SIGEP, bem como estipula que os dados estatísticos de 2024 sejam reprocessados até o dia 19 de dezembro de 2024 com base nos extratores liberados.</p> <p>Informou, ainda, que no mesmo expediente constou que eventuais problemas com as referidas versões sejam reportados via ferramenta Jira/TST.</p> <p>Ressaltou, ainda, que os trabalhos de</p>	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
**SUBCOMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS**  
**TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1º E 2º GRAUS**

Ata de Reunião nº 10/2024

<p>homologação das versões não foram concluídos, mas que já foram encontradas inconsistências nos dados estatísticos no extrator do PJe e na lógica de extração do SIGEP.</p> <p>O servidor Alexsandro informou que, considerando o prazo estipulado, teria que iniciar nesta semana a instalação das versões disponibilizadas, tudo de modo a possibilitar o reprocessamento dos dados estatísticos até o dia 19 de dezembro de 2024.</p> <p>Neste momento, o Exmo. Des. Paulo Isan determinou, considerando o prazo estipulado, que a SETIN iniciasse os procedimentos para implementação das versões disponibilizadas, bem como que fosse agendada reunião no decorrer da próxima semana para que o Subcomitê tome ciência das conclusões do trabalho de homologação, determinado, por fim, que tais conclusões sejam encaminhadas à Presidência para ciência acerca dos impactos estatísticos da implementação das versões.</p> <p>Destacou, ainda, que a presente deliberação deverá ser ratificada pelo Subcomitê na próxima reunião.</p>	
---	--

Sem mais, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada por mim, Jorge Fernando Avelar Barbosa Júnior, e com a ciência dos demais participantes.

\_\_\_\_\_  
Jorge Fernando Avelar Barbosa Júnior  
Membro do Comitê